



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

MENSAGEM N.º 059/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a extinção do cargo de médico, do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei Complementar, ora encaminhado, o mesmo objetiva, precisamente, a extinção do cargo de provimento efetivo de médico, do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, visando inicialmente no Município de Cotriguaçu-MT a terceirização de referido cargo, de modo que os valores gastos com a categoria funcional de médicos, não seja computado para efeitos do índice de despesas de pessoal, para fins da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, no que tange a legalidade e constitucionalidade da Proposição, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

ANTE O TODO EXPOSTO, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei Complementar, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida no fato de que o Poder Executivo Municipal já no mês de janeiro de 2023 pretende realizar a contratação de médicos de forma terceirizado, bem como organizar o Concurso Público para a seleção de pessoal para os demais cargos que são necessários ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15/12/2022

Dispõe sobre a extinção do cargo de médico, do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Médico, 20 (vinte) horas semanais, do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Ficam revogados o inciso XV, do art. 12, inciso XV e alíneas, do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014.

Art. 3.º Em decorrência do disposto no art. 1.º, da presente Lei Complementar, os ANEXOS I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, passam a vigorar conforme estabelecidos nos ANEXOS I, II e III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser partes integrantes.

Art. 4.º O ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, passa a vigorar com a exclusão da Tabela de Vencimentos do cargo de provimento efetivo de Médico.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

ANEXO I

Lei Complementar n.º _____/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 049/2014

CARGOS E O RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL

CARGOS	VAGAS
Agente de Serviço em Saúde	23
Agente de Vigilância	05
Agente Comunitário em Saúde	35
Agente de Controle as Endemias	10
Auxiliar Administrativo	17
Auxiliar de Consultório Odontológico	06
Agente Administrativo	05
Auxiliar Técnico em Saúde	20
Assistente Técnico de Saúde	10
Técnico de Laboratório	02
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	09
Técnico em Radiologia	03
Motorista	10
Especialista em Saúde	31
TOTAL.....	186



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

ANEXO II

Lei Complementar n.º _____/2022

ANEXO II

Lei Complementar n.º 049/2014

PERFIL OCUPACIONAL E QUADRO DAS TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CARGO	PERFIL OCUPACIONAL	VAGAS
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar Serviços Gerais	20
Agente de Vigilância	Agente de Vigilância	05
Agente Comunitário em Saúde	Agente Comunitário em Saúde	35
Agente de Controle as Endemias	Agente de Combate a Dengue	10
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	15
	Atendente de Saúde	02
Auxiliar de Consultório Odontológico	Auxiliar de Consultório Odontológico	06
Agente Administrativo	Agente Administrativo	05
Auxiliar Técnico de Saúde	Auxiliar Enfermagem	10
Assistente Técnico de Saúde	Técnico Enfermagem	20
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	02
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	Técnico Sanitarista	02
	Agente Epidemiológico	02
	Agente de Vigilância Ambiental	03
	Fiscal Sanitário	02
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	03
Motorista	Motorista	10
Especialista em Saúde	Assistente Social	01
	Bioquímico	02
	Enfermeira	12
	Nutricionista	01
	Odontólogo	06
	Psicólogo	01
	Fisioterapeuta	05
	Fonoaudiólogo	01
	Biólogo	01
	Educador Físico	01
TOTAL.....		186



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

ANEXO III

Lei Complementar n.º ____/2022

ANEXO III

Lei Complementar n.º 049/2014

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO SISTEMA DE SAÚDE

CARGO	DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Agente de Serviço em Saúde	Compreende a categorial funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, zeladoria, cozinhar, executar serviços de segurança das instalações e bens existentes em prédios, áreas públicas, e outros locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins
Agente de Vigilância	Compreende a categorial funcional com as atribuições de executar serviços de segurança das instalações e bens existentes em prédios, áreas públicas, e outros locais de responsabilidade da Prefeitura e demais atividades complementares afins
Agente Comunitário em Saúde	Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutrízes; Incentivo ao aleitamento materno, Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias, Orientação quanto a alternativas alimentares, Utilização da medicina popular, Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e outras atividades afins.
Agente de Controle as Endemias	Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade. Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade. Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; participar das atividades educativas em vigilância; executar tarefas pertinentes à área de atuação compatíveis com as exigências para o exercício da função

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:58
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Auxiliar Administrativo	Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços auxiliares de administração, nas áreas de secretariado, administração, digitação, arquivo, manipulação de dados, datilografia, protocolo, registro, arquivos, classificação e expedição de correspondência, operar máquinas de datilografia, copiadoras, digitação, telex, atender telefone, manusear fichários, recepcionar ao público, controlar entrada e saída de materiais de consumo e demais atividades complementares e afins
Auxiliar de Consultório Odontológico	Compreende a categoria funcional com as atribuições de Orientar pacientes sobre higiene bucal, Auxiliar no atendimento ao paciente, Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços, Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança, Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior
Agente Administrativo	Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços administrativos, nas áreas de secretariado, administração, arquivo, manipulação de dados, protocolo, registro, arquivos, digitação, manusear fichários, controlar entrada e saída de materiais de consumo e demais atividades complementares e afins
Auxiliar Técnico de Saúde	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, no cuidado e conforto do paciente e nas ações de tratamento simples, das atividades auxiliares de Enfermagem na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município,
Assistente Técnico de Saúde	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão, nas funções de Técnico em Enfermagem, orientando e assistindo os pacientes, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro nas diversas atividades excetuadas as privativas, previstas legalmente; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
Técnico de Laboratório	Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 442/2012
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

	conformidade com as normas de qualidade, Executar tarefas pertinentes à área de atuação compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade. Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade. Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.
Técnico em radiologia	Colocar os filmes nos chassis, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos; preparar o paciente para assegurar a validade do exame; acionar o aparelho de Raios-X, observando as instruções de funcionamento; colocar o paciente nas posições, medindo distâncias para a focalização da área a ser radiografada; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas para evitar acidentes; encaminhar o chassi com o filme a câmara escura para ser feita a revelação; operar máquinas reveladoras automáticas; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo o tipo de radiografia requisitada, para facilitar execução do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Motorista	Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível óleo e água; testar os freios e a parte elétrica; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Especialista em Saúde	Compreende o cargo inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional, Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de Biologia, Biomedicina, Bioquímica,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 442/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudióloga, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Arte Terapia, Musicoterapia, Medicina Veterinária e Educação Física, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com